



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.129.483-1 em 05.08.2010 (a) .....

Processo nº : 2008-0.129.483-1  
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Local : Rua Andrade Velosino, 43  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base

A CTLU/SMDU em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2010, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/094/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 04 (quatro) votos favoráveis  
02 (dois) votos contrários  
07 (sete) abstenções

05.agosto.2010

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.